



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 192/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE MAIO DE 2019.

*Concede licença em razão de falecimento
de pessoa da família do servidor.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE A RENATO FRANÇO SO DE ÁVILA, Siape 1506750, Licença em razão de falecimento de pessoa da família do servidor, no período de 17/04/2019 à 24/04/2019, de acordo com o artigo 97, Inciso III, Letra “b” da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora